



Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo
VICE-PRESIDÊNCIA

Portaria Detran-SP Vice-Presidência - VPRE 7/2022 , de 17 de janeiro de 2022.

Delega competência para análise e decisão da defesa prévia dos processos de suspensão do direito de dirigir e cassação da Carteira Nacional de Habilitação, no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito de São José do Rio Preto.

A Diretora Vice-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP, com base no artigo 11, inciso I, do Decreto nº 59.055, de 9 de abril de 2013, no uso das competências previstas no inciso II, do artigo 10, da Lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013 e alínea "b", do inciso I, do artigo 10 do Decreto nº 59.055, de 9 de abril de 2013;

Considerando as competências previstas nos incisos I e VI, do artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, assim como o disposto no artigo 12 da Resolução nº 723, de 06 de fevereiro de 2018, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

Considerando os interesses organizacionais e visando a otimização das atividades da Autarquia,
RESOLVE:

Artigo 1º - Delegar aos seguintes servidores ou empregados públicos do quadro de pessoal do Detran-SP, no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito de São José do Rio Preto, competência para análise e decisão da defesa prévia dos processos de suspensão do direito de dirigir e cassação da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, prevista no artigo 12 da Resolução 723, de 06-02-2018, do Conselho Nacional de Trânsito - Contran:

I - Amanda Cristina de Lima Lazari Noritaque, Diretora Técnica I, RG nº 41.228.984-2;

II - Ana Carolina de Sá Oliveira, Diretora Técnica I, RG nº 25.667.329-9;

III - André Augusto de Abreu, Diretor Técnico I, RG nº 21.861.483-4;

IV - Anna Carolina Raduam, Diretora Técnica I, RG nº 33.306.992-4;

Classif. documental

001.01.01.001



DTRANPOR202200049A

Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo
VICE-PRESIDÊNCIA

- V - Bruno José Miranda, Oficial Administrativo, RG nº 40.155.999-3;
- VI - Carla Cristina Mantelato Rallo, Oficial Administrativo, RG nº 41.049.494-X;
- VII - Cleide Missae Myasato, Oficial Estadual de Trânsito, RG nº 21.778.622-4;
- VIII - Cristiane Aparecida Borges da Silva, Oficial Administrativo, RG nº 30.689.383;
- IX - Dayana Cristina Monpean, Oficial Administrativo, RG nº 43.085.404-6;
- X - Eduardo Francisco Pegoraro, Oficial Administrativo, RG nº 24.502.280;
- XI - Eliana Santana do Amaral, Diretora Técnica I, RG nº 19.474.376;
- XII - Felipe Cesar Amaral Valero, Oficial Administrativo, RG nº 47.665.500-6;
- XIII - Fernanda Canhadas Dias Ismael, Diretor Técnico II, RG nº 32.833.159;
- XIV - Fernanda Rodrigues Colucci, Oficial Administrativo, RG nº 42.576.451-5;
- XV - Flávia Maria Baldan Ribeiro, Diretora Técnica I, RG nº 32.479.482-4;
- XVI - Getulia de Abril Gallo Tabachi, Oficial Administrativo, RG nº 35.052.260-1;
- XVII - Gisele Cristine Paganelli Fernandes, Diretora Técnica II, RG nº 17.625.790-1;
- XVIII - Henrique Silva Bueno, Diretor Técnico I, RG nº 34.973.462;
- XIX - Igor Faganello Amorim, Diretor Técnico I, RG nº 47.513.497-7;
- XX - Inês Aparecida de Freitas Baptista, Oficial Administrativo, RG nº 53.748.255-6;
- XXI - Jessica Jaqueline Braz, Oficial Administrativo, RG nº 41.574.733-8;
- XXII - João Carlos Bonin, Oficial Administrativo, RG nº 453.488/MS;
- XXIII - João Ricardo Jacomeli, Diretor Técnico I, RG nº 27.410.995-5;



Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo
VICE-PRESIDÊNCIA

- XXIV - João Vitor da Silva, Diretor Técnico I, RG nº 32.860.740-X;
- XXV - Laura Vida Badaró, Diretora Técnica II, RG nº 29.836.903;
- XXVI - Letícia de Oliveira Ventura Quesada, Diretora Técnica I, RG nº 40.297.178-4;
- XXVII - Lilian Suemi Kawabe Ianelo, Oficial Administrativo, RG nº 10.915.299-2;
- XXVIII - Livia Helena de Souza, Oficial Administrativo, RG nº 32.832.599-2;
- XXIX - Luiz Messias Batista de Araújo, Oficial Administrativo, RG nº 34.160.831;
- XXX - Marcellus Vieira Campos, Diretor Técnico I, RG nº 53.606.794-6;
- XXXI - Maria Lucilene Cardoso, Oficial Administrativo, RG nº 15.415.684;
- XXXII - Mariana Barbara Soldati Rodrigues, Oficial Administrativo, RG nº 42.182.559
- XXXIII - Mariana Mendes Siqueira, Oficial Administrativo, RG nº 44.836.980;
- XXXIV - Michele Gonçalves de Oliveira, Oficial Administrativo, RG nº 45.277.949-2;
- XXXV - Naisa Fernanda Cruz Servan, Oficial Estadual de Trânsito, RG nº 41.229.394-8;
- XXXVI - Natália Cristina Betochi Castello, Diretora Técnica II, RG nº 42.399.703-8;
- XXXVII - Renata Célia Meneno, Oficial Administrativo, RG 30.690.391;
- XXXVIII - Renata Nogueira, Diretora Técnica I, RG nº 10.539.432-4;
- XXXIX - Sandra Aparecida Amaral dos Santos, Oficial Administrativo, RG nº 17.868.454-5;
- XL - Sergio de Moura Midois, Oficial Estadual de Trânsito, RG nº 20.648.181;
- XLI - Silvia Rosane de Sousa, Oficial Administrativo, RG nº 25.512.942-7;



Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo
VICE-PRESIDÊNCIA

XLII - Shayene Konda Rosseton, Oficial Administrativo, RG nº 46.634.638;

XLIII - Tatiana Bernini del Masquio, Agente Estadual de Trânsito, RG nº 40.423.489;

XLIV - Vanessa Barco Guimarães, Diretora Técnica III, RG nº 29.544.550

XLV - Viviane Vieira de Melo, Diretora Técnica I, RG nº 43.531.098-7;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Detran-6, de 5-2-2021, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo dia 09 de Fevereiro de 2021.

São Paulo, 17 de janeiro de 2022.

NEIVA APARECIDA DORETTO
DIRETORA VICE PRESIDENTE
VICE-PRESIDÊNCIA

